



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL Nº 13/2022

#### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná

O Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Ricardo Cezaro Machado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº SEI 14139/2022, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de Pós-Graduação para atuar junto à 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, localizada na Rua Maranhão, nº 1155, Centro, Cascavel-PR.

#### 1. Dos requisitos

- 1.1. Poderão se inscrever acadêmicos(as) de cursos de pós-graduação em Direito ou quem já tenha ao menos concluído a graduação em Direito até o término do prazo de inscrições previsto neste edital.
- 1.2. No ato de convocação, previsto no item 8, é imprescindível que o candidato aprovado e convocado apresente matrícula em curso de pós-graduação.
- 1.3. O curso de pós-graduação deve ser compatível com a matéria de atuação finalística da 7ª Promotoria de Justiça
- 1.4. Não poderão participar da seleção quem já houver exercido anteriormente o total de dois anos de estágio de pós-graduação neste órgão.

#### 2. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital se destina ao preenchimento de **01 (vaga) vaga para estágio de pós-graduação em Direito**, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Cascavel, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 2.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) será designado(a) para atuar na referida unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.
- 2.2. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 2.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 2.4. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 2.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.2 e 2.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 2.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### 3. Da bolsa-auxílio

Os candidatos aprovados farão jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20** (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), bem como ao valor do **auxílio-transporte em R\$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 6 (seis) horas diárias, totalizando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

### 4. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido(a) como estagiário(a) de pós-graduação, o(a) interessado(a) deverá:

- a) Ter concluído, até o final do prazo de inscrição deste edital, o curso de graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente em curso de pós-graduação em área afim no momento da apresentação de documentos para assumir a vaga, quando da convocação;
- b) Ter disponibilidade de **06 (seis) horas diárias, para o exercício do estágio, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00 ou das 12h00 às 18h00.**
- c) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.
- e) Apresentar a documentação indicada no item 8.9 deste edital.

### 5. Das inscrições

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/07/2022 a 22/07/2022**, somente por meio do link: <https://bit.ly/testepos7promotoria>
- 5.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos:
  - a) Cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF ou da Carteira de Habilitação;
  - b) Cópia do Histórico Escolar Acadêmico com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (Observação: Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido via sistema eletrônico da instituição de ensino);
  - c) Curriculum Vitae, instruído com os documentos comprobatórios do histórico escolar (curso de graduação e eventuais pós-graduações) e de eventual experiência profissional do candidato (como contratos de estágio, registro empregatício em escritório de advocacia ou outros órgãos públicos, etc).
- 5.3. **O pedido de inscrição encaminhado sem qualquer um dos itens a, b ou c acima será desconsiderado.**
- 5.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (45) 3222-0153 (incluindo WhatsApp) ou através do e-mail [cascavel.7prom@mppr.mp.br](mailto:cascavel.7prom@mppr.mp.br).
- 5.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 5.6. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

- 5.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 6. Do programa/conteúdo programático

Tanto na prova objetiva quanto na entrevista, serão abordadas questões alcançadas pelos seguintes conteúdos:

- 6.1. Direito Constitucional (Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Da Administração Pública e Do Ministério Público);
- 6.2. Direito Administrativo (Regime Jurídico Administrativo, Poderes Administrativos e Improbidade Administrativa - Leis nº 8.429/1992 e 14.230/2021);
- 6.3. Direito Penal (Do Crime, Da Imputabilidade Penal, Do Concurso de Pessoas, Crimes contra a Paz Pública e Crimes contra a Administração Pública);
- 6.4. Direito Processual Penal (Princípios e Sistemas do Processo Penal, Investigação Criminal, Acordo de Não Persecução Penal, Provas, Prisões e Medidas Cautelares);
- 6.5. Lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas).

## 7. Do processo de seleção, avaliação, pontuação e classificação

O teste seletivo será compreendido por duas etapas: **prova objetiva e entrevista com avaliação jurídica oral.**

- 7.1. **1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA):** A prova objetiva será composta por questões dissertativas, totalizando 10,0 pontos, com consulta à legislação seca e sem anotações pessoais, no dia **29/07/2022**, com início às **09h00** e duração de **02h30min**. As questões compreenderão o conteúdo programático relacionado no item 6 deste edital.

**A prova será realizada nas dependências do Fórum de Cascavel-PR, localizado na Rua Tancredo Neves, 2320, bairro Alto Alegre, em sala a ser informada entre os dias 25/07 e 28/07, via e-mail, aos candidatos inscritos.**

- 7.2. **2ª ETAPA (ENTREVISTA e AVALIAÇÃO ORAL):** Os candidatos classificados para a segunda etapa serão convocados para participar de entrevista online, via Skype, com o promotor de justiça, que será gravada e na qual serão realizadas questões orais relacionadas aos conteúdos previstos no item 6 do edital. Nesta etapa cada candidato será pontuado de 0,0 e 10,0.
- 7.3. Para participar da entrevista, o candidato precisará instalar previamente em aparelho celular ou computador o aplicativo Skype, tendo acesso ao áudio, vídeo e internet.
- 7.4. **Serão considerados classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 na prova objetiva.**
- 7.5. A promotoria entrará em contato com os candidatos classificados para a 2ª etapa para agendar dia e horário para a entrevista e avaliação oral, bem como para envio de link para ingressar na reunião com o promotor.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 7.6. **A pontuação final dos candidatos será o resultado da média aritmética simples entre as pontuações obtidas na 1ª e na 2ª etapas.**
  - 7.7. **No dia 05/08/2022, será comunicado via e-mail e/ou Whatsapp, a todos os inscritos, o resultado preliminar do teste seletivo, isto é, com a pontuação da 1ª fase, apontando os candidatos classificados para a 2ª etapa (entrevista e avaliação oral). **Na ocasião, será ajustado com os classificados, horário para as entrevistas online, via Skype, que serão marcadas nos dias 09/08/2022 e 11/08/2022 observando-se a ordem de classificação.****
  - 7.8. **No dia 12/08/2022 será divulgado, através de edital, no site do MPPR, no espaço da Escola Superior do MPPR, e via Whatsapp e/ou e-mail aos interessados, o resultado final do teste seletivo, com a pontuação final, em ordem decrescente dos candidatos que participaram da entrevista.**
  - 7.9. Eventuais recursos contra o resultado preliminar ou o resultado final do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, através do e-mail [casavel.7prom@mppr.mp.br](mailto:casavel.7prom@mppr.mp.br).
- 8. Da convocação**
- 8.1. **Será convocado para assumir a vaga, mediante a apresentação da documentação necessária, o candidato que obteve a maior pontuação final.**
  - 8.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
  - 8.3. **A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.**
  - 8.4. **Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:**
    - 8.4.a. aceitar a vaga ofertada;
    - 8.4.b. desistir por escrito do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
  - 8.5. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
  - 8.6. **Os demais candidatos classificados para a 2ª etapa e que não foram convocados comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados posteriormente por esta ou por outra promotoria de justiça em caso do surgimento de novas vagas, no prazo de validade do teste seletivo.**
  - 8.7. A desistência tratada no item 8.4.b é irretratável.
  - 8.8. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.4.
  - 8.9. **Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar a documentação abaixo listada para o e-mail [lmjreami@mppr.mp.br](mailto:lmjreami@mppr.mp.br), no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR, a saber:**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 8.9.a. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso e previsão de estágio no projeto pedagógico;
  - 8.9.b. Fotocópia do RG e do CPF do estudante;
  - 8.9.c. Atestado médico de aptidão física;
  - 8.9.d. Certidão de inexistência de antecedentes criminais do Cartório Distribuidor da comarca em que reside;
  - 8.9.e. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;
  - 8.9.f. Dados bancários **somente** do **Banco Itaú** (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta-salário/corrente).
- 8.10. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.8 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## 9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario>
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Cascavel, 08 de julho de 2022.

**SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO**  
Promotor de Justiça